

É PLENO DE POSITIVIDADE O NOVO MECANISMO REGULADOR DO LAZER DESVIANTE¹

Giuliano Gomes de Assis Pimentel,
Universidade Estadual de Maringá (UEM)

RESUMO

Objetivei explicitar o modo de captura do lazer desviante pela hegemonia. Para tanto, adoto a exegese crítica dialética para dialogar com o referencial teórico. Em síntese, encontro a sofisticação do modelo disciplinar de negar o lazer desviante para outras dinâmicas de normalização, por meio do controle dos excessos e consumo da transgressão consentida.

PALAVRAS-CHAVE: Disciplina; Sedução; Cultura.

INTRODUÇÃO

É recorrente nos Estudos do Lazer a objetificação das práticas culturais à margem da normalidade social (PIMENTEL, 2010). Podemos chamá-las de atitudes patológicas no lazer (MARCELLINO, 1987), lazer desviante (ROJEK, 1999), lazer patológico (ROJEK, 2005), lazer transgressor (PARKER, 1978) ou corrupção do lúdico (CAILLOIS, 1994). Porém, poucas vezes, questionamos qual classe social determinou as regras do que é um lazer saudável ou um lazer mórbido. Em certa medida, também nos esquecemos que todos temos certo prazer em quebrar regras, fugir do controle. Quem determina os limites, criando a vontade em outros de se romper os limites. Logo, em que medida, na contra hegemonia, esses lazeres que tomamos como vulgares, violentos e esquisitos podem ser atitudes saudáveis no tempo livre porque dão qualidade à vida?

Neste trabalho teórico, de natureza ensaística, proponho o debate em torno do lazer desviante. Ele compreende aquelas ocupações no tempo livre que formalmente cabem à especificidade de serem uma vivência da cultura no tempo disponível. Embora lazer, são práticas sociais que recebem vigilância e punição, seja por infringirem as leis (como soltar balão ou rachas automobilísticos) ou a normalidade da hegemonia social (como os clubes de swing ou a suspensão corporal).

¹ O presente trabalho não contou com apoio financeiro de nenhuma natureza para sua realização.

Aqui, especificamente, proponho um modelo explicativo para além do modelo repressivo. Na atualidade, como situa Han (2017), a disciplina busca ser mais eficiente ao ser menos repressiva e mais produtiva, na qual cada pessoa se sente empresária da própria vida. Proibir, inclusive o lazer desviante, tem seus limites, sendo mais positivo que tudo se torne possível, ao menos no imaginário, com cada sujeito buscando explorar ao máximo de si a cada lazer consumido. Nesse sentido, compreender como o poder opera para disciplinar positivamente os desvios no lazer é o mote da presente exegese crítica.

LAZER BOM E LAZER MAU

Desenvolvemos ideias positivas sobre o lazer, atribuindo a ele uma gama multifacetada de funções, entre as quais a melhoria da qualidade de vida, o desenvolvimento cultural e a educação informal (ROJEK, 1999). Nem sempre foi assim, pois os prazeres da população e o ócio representaram nos séculos anteriores um perigo para o espírito capitalista, o ascetismo cristão e o modo burguês de vida. Não por menos, a recreação surge como tecnologia pedagógica, os parques como espaços institucionalizados e o lazer como domesticação dos divertimentos durante o tempo livre. No fim, era necessário operar o controle das massas por meio de seduções (MARCASSA, 2002; PEIXOTO, 2007; LORO; PIMENTEL, 2020).

Essa visão funcional, aliada à necessidade em ‘vender’ o lazer como algo bom, por vezes, obscurece a percepção de que nem sempre o lazer preenche essas funções na cultura (ROJEK, 2005). Nós lidamos com tais práticas como se elas enquadrassem não se nos critérios do ‘verdadeiro’ lazer, marginalizando-as como comportamentos extravagantes ou doentios, exatamente o contrário da cultura.

De fato, ao associar lazer à cultura é recorrente também se advogar alguma hierarquia civilizatória, como, por exemplo, a notória e falida divisão entre cultura superior, cultura popular e cultura de massas. Ademais, em típico movimento colonialista, nos convencemos a olhar o hemisfério Norte como portador de cultura, cabendo a nós buscar nos aculturarmos, ficarmos civilizados. Creio que, neste caso, a discussão de Elias (1992) sobre o processo civilizatório tenha rendimento oportunidade para percebermos que todo ciclo civilizatório cria seu próprio rastro de barbárie.

A esse respeito nos vale um autor pouco debatido nos Estudos do Lazer: Sigmund Freud. De fato, parafraseando o adágio popular, talvez nem Freud explique o lazer, mas vale trazer algumas de suas inquietações sobre a cultura como mais uma possibilidade de colocar o lazer sob tensão teórica.

Para Freud (2010), viver em sociedade implica o controle de nossa inclinação original em sermos agressivos. A agressividade, de certo modo, nos permite alcançar aquilo que queremos e, muitas vezes, isso significa tirar algo de alguém. Para buscar prazer com domínio sobre nossos impulsos, necessitamos práticas culturais mais “finas e elevadas” (meditação, arte, pesquisa) que nos protegem razoavelmente do sofrimento e “não agitam nossa corporeidade”. No entanto, se o refinamento de nossa cultura produz experiências edificantes e até uma “suave narcose”, na visão freudiana estaríamos ainda longe de nos abrigar da miséria e desgraças da vida. Em comparação,

O sentimento de felicidade originado da satisfação de um impulso selvagem, não domado pelo eu, é incomparavelmente mais intenso do que aquele que resulta da saciação de um impulso domesticado. O caráter irresistível dos impulsos perversos, talvez a atração do proibido em geral, encontra aqui uma explicação econômica (FREUD, 2010, p. 68).

Porém, como o autor adverte, essa conduta antissocial recebe castigo após breve exercício. É que a cultura, ao ajustar os indivíduos em sociedade, precisa controlar esse impulso, produzindo, de um lado, lenitivos como a religião, o trabalho e a arte e, de outro, desenvolvendo em nosso psíquico o sentimento de culpa por nossas ações antissociais. Logo, será castigado todo prazer que fuja aos padrões. Grosso modo, isso representa o ensaio psicanalítico de Freud para explicar como a cultura nos ajuda dar sentido à vida, de modo que a realização coletiva nos traga felicidade, ainda que o custo seja a diminuição do sentimento individual de prazer.

Por isso que reitero o cuidado na discussão tão recorrente do lazer como reino da liberdade. Para começar, isso nos leva ao necessário debate entre universalismo e relativismo. Ao repensar essa relação no contexto da diversidade, vamos desconstruir as evidências do que seja bom e partir para descobertas sobre os lazeres diferentes que representam realmente a cultura vivenciada no tempo disponível de seus praticantes.

Essas observações, mesmo que rasas, as fiz para chegar a um ponto importante de minha análise. Diz respeito à importância em reconhecer os limites do entendimento do lazer

como cultura. Ser uma prática social inscrita e alimentada por códigos culturais na ordenação do tempo livre historicamente conquistado pelos trabalhadores na sociedade ocidental torna o lazer uma oportunidade ou um represamento?

DA TRANSGRESSÃO NO TEMPO LIVRE AO LAZER CANÔNICO

Calabrese (1988) ao se referir nossa época como neo-barroca, porque cheia de virtuosismos, identifica que a mundialização da cultura tem como um dos efeitos não ser mais possível expulsar o bárbaro. Assim, cada estrutura precisa gerenciar o excesso incômodo. Entre as estratégias temos: a) isolar na periferia ou nas margens, constituindo guetos; b) uso de princípios de tolerância, permissividade, liberalismo; c) “o sistema consegue integrar o excesso, desviando-o do objectivo e, assim, tornando substancialmente normal uma aparência excessiva” (CALABRESE, 1988, p. 79).

A última estratégia é a aplicação mais poderosa e inteligente, pois absorve a novidade. Pensemos, por exemplo, em como a Indústria Cultural filtra manifestações excessivas de crescente popularidade e produz releituras nuançadas. Essas manifestações desviantes estão organizadas em três focos de vigilância (risco; sexualidade; bizarro), enfim o que oferece ameaça à sociedade por atrair as pessoas para nossa animalidade. Podemos observar que o capitalismo, ao passo que usa o Estado e a mídia, para reprimir as manifestações lúdicas populares, tidas como violentas, apelativas e grotescas, também cria alternativas mercantis para a satisfação desses prazeres incivilizadas, ou como diria Freud, tendências selvagens.

Para exemplificarmos, podemos situar a dinâmica do pornolazer (PIMENTEL, 2010), com a difusão de produtos e práticas no lazer suavemente erotizados e da migração de elementos singulares da pornografia e da prostituição para o campo do entretenimento, como na recente popularização das lojas no modelo *sex shop*. Ainda, noutro flanco do desvio capturado, Mascarenhas (2005), situa a atuação do mercolazer em vender as atividades de aventura para a recarga sensorial de emoções, o que o autor toma como a prática do êxtase-lazer. Nesses dois casos, os elementos contestadores são nuançados e a prática se pausteriza.

Esse princípio regulador, continua Calabrese (1998, p. 79), é uma constante inerente a qualquer “sistema social (político, de gosto, religioso) e consiste na criação de antídotos ou anticorpos ao próprio excesso, até mesmo nos locais em que o excesso tenha começado a funcionar.” Por isso, todo movimento de contestação acaba, por sua vez, tendo de inflacionar

(exagerar) a ação para fugir ao enquadramento das estruturas sociais. Enfim, há nas fronteiras da cultura conhecida, sempre uma nova cultura se fazendo. Geralmente não a temos como lazer, pois este está do lado institucional como antídoto a capturar o não-usual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo do lazer desviante é determinante para ampliar nossa compreensão sobre o que torna uma prática social aceita, frente aos diferentes filtros hegemônicos de estética, classe social, gênero, entre outros. O lazer é desviante porque seus praticantes se envolvem com prazeres que ameaçam o bom gosto (bizarro), o bom senso (risco) e os bons modos (pornolazer) dentro dos padrões civilizatórios de cada contexto.

Todavia, como, mesmo criminalizados, envolvem pulsões poderosos e atrativos, o poder exercido de forma sedutora, tem encontrado um mecanismo disciplinar que coapta e domina a essência dessas manifestações. O surgimento de novos mercados de práticas outrora banidas (skate, rap, funk, capoeira, BDSM) encontra eco nas novas subjetividades empreendedoras no neoliberalismo. A positividade do lazer disruptivo, todavia, nesse formato açucarado, não passa de transgressão consentida.

THE NEW REGULATORY MECHANISM OF DEVIANT LEISURE IS FULL OF POSITIVITY

ABSTRACT

I aimed to explain how deviant leisure is captured by hegemony. To do so, I use dialectical critical exegesis to dialogue with the theoretical framework. In synthesis, I find the sophistication of the disciplinary model of denying deviant leisure to other dynamics of normalization, through the control of excesses and consumption of consented transgression

KEYWORDS: *discipline; seduction; culture.*

EL NUEVO MECANISMO REGULADOR DEL OCIO DESVIADO ESTÁ LLENO DE POSITIVIDAD

RESUMEN

Mi objetivo es proponer cómo la hegemonía captura el ocio desviado. Para eso, utilizo la exégesis crítica dialéctica para dialogar con el marco teórico. En síntesis, encuentro la sofisticación del modelo disciplinario de negar el ocio desviado a otras dinámicas de normalización, mediante el control de los excesos y el consumo de la transgresión consentida.

PALABRAS CLAVES: disciplina; seducción; cultura.

REFERÊNCIAS

CAILLOIS, R. **LOS JUEGOS Y LOS HOMBRES, LA MÁSCARA Y EL VÉRTIGO**. MÉXICO: FONDO DE CULTURA ECONÓMICA, 1994.

CALABRESE, O. **A idade neobarroca**. Lisboa: Edições 70, 1988.

ELIAS, N. Introducción. In: ELIAS, N., DUNNING, E. **Deporte y ocio en el proceso de la civilización**. México D. F.: Fondo de Cultura Económica, 1992. p. 32-81

FREUD, S. **O mal-estar na cultura**. Porto Alegre: L&PM, 2010.

HAN, B. C. **Sociedade do cansaço**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2017

LORO, A. P.; PIMENTEL, G. G. A. Do lazer canônico ao desviante: tipologia e níveis de tolerância. **Interfaces da educação**, Paranaíba, v.11, n. 31, p. 307-328, 2020

MASCARENHAS, F. **Entre o ócio e o negócio: teses acerca da anatomia do lazer**. 307f. Tese (Doutorado) Faculdade de Educação Física – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

MARCASSA, L. **A invenção do lazer: educação, cultura e tempo livre na cidade de São Paulo (1888-1935)**. Dissertação de Mestrado. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2002.

MARCELLINO, N. C. **Lazer e Educação**. Campinas: Papirus, 1987.

PARKER, S. **A sociologia do lazer**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

PEIXOTO, E. Levantamento do estado da arte nos estudos do lazer: (Brasil) séculos XX e XXI - alguns apontamentos. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n.99, p. 561-586, 2007.



CONBRACE
CONICE 2021
DE 12/09 A 17/12

Educação Física e
Ciências do Esporte
no tempo presente:

Defender Vidas,
Afirmar as Ciências

PIMENTEL, G. G. de A. Sobre os desvios no lazer: questões para se pensar a corrupção do lúdico. In: LARA, L. M. (Org.). Abordagens socioculturais em educação física. **Abordagens socioculturais em educação física**. Maringá: Eduem, 2010, p. 81-112.

ROJEK, C. **Leisure theory: principles and practice**. Great Britain: Paulgrave, 2005.

ROJEK, C. Loisir deviant: formes envahissante, mephitique ou sauvage. **Loisir & Societe.**, Quebec, v. 22, n. 1, p. 21-37, 1999.

